



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/85
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/85
PROCESSO Nº 2045/85

"Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , sobre as contas Municipais do exercício de 1982".

O Vereador João Damianovic Bragadin, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das contas municipais, tanto da Mesa da Câmara, quanto da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1982, constantes do processo TC-2006/83.

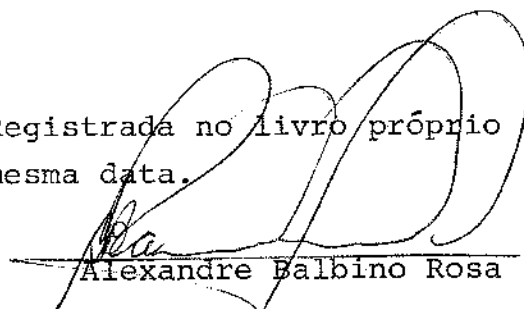
Parágrafo Único - A aprovação do parecer prévio, não implica no acolhimento das recomendações - apresentadas, ficando as mesmas desconsideradas para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de setembro de 1985.

João Damianovic Bragadin
Presidente

Registrada no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Assistente de Secretaria